



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 6ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23.04.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Sexta Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Ricardo Santos. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Professor Oseias, Ricardo Santos, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Katchi Nascimento, Olinda Fiorentin, Professora Marli, Roberto de Souza e Valdomiro Bozó estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. Constatada a ausência dos parlamentares Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Katchi Nascimento, Olinda Fiorentin, Professora Marli, Roberto de Souza e Valdomiro Bozó e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 28, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui o Banco de Sementes Crioulas e Mudas Comunitárias no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 39, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a Campanha “Amigos do Rio Marreco”. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 40, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos contendo os telefones dos órgãos responsáveis para denúncias de violência contra a mulher no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 41, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui o Programa Escultura na Cidade. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 42, de 2025**, de autoria da parlamentar Katchi Nascimento, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acompanhantes para idosos acolhidos por instituições conveniadas ao Poder Executivo. Após a leitura da ementa do projeto, o parlamentar Professor Oseias apresentou uma **Emenda Modificativa**. Após a leitura da Emenda, o parlamentar Professor Oseias apresentou **Requerimento de dispensa de exame de admissibilidade** da Emenda pelas comissões competentes. Anunciada a votação do Requerimento, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo oito votos favoráveis e três contrários. Votaram contrários ao Requerimento os seguintes parlamentares: Genivaldo Jesus, Sergio Japonês e Valdir Gomes. Em seguida, o parlamentar Gabriel Baierle apresentou Requerimento de adiamento de deliberação do Projeto de Lei nº 42, de 2025, por uma

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

sessão, para preenchimento de formalidades essenciais. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Marcos Zanetti e Professor Oseias fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 48, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT). Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 49, de 2025**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que declara de utilidade pública municipal a Associação Desportiva de Airsoft de Toledo -A.D.A.T. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 50, de 2025**, de autoria dos parlamentares Bruno Radunz e Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Confraria dos Cervejeiros Artesanais de Toledo - CONCERVA. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 51, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 54, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Sistema de Esportes e Lazer de Toledo - SELTO, o Fundo Municipal do Esporte de Toledo - FME e o Programa de Apoio ao Lazer e Transformação pelo Esporte de Toledo - PROALTO. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Valtencir Careca e Luís Fritzen fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 55, de 2025**, de autoria dos parlamentares Ricardo Santos e Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Associação Toledo Futebol. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 59, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a unificação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor - CMDAPD e do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo, constituindo o Conselho Municipal da Cidade de Toledo - CONCIDADE TOLEDO. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 60, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor - CMDAPD e a Comissão Municipal de Urbanismo - COMURB. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 61, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 12, de 2025**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a padronização da identidade visual da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 28, 39, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 59, 60 e 61, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal, o **Projeto de Lei nº 42**, seria adiado por uma sessão e o **Projeto de Resolução nº 12, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria promulgado ao final da Ordem do Dia. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** o presidente solicitou ao segundo-secretário que fizesse a leitura da ementa: **Resolução nº 118**, de 23 de abril de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 12, de 2025, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a padronização da identidade visual da Câmara Municipal de Toledo. Em seguida, o presidente promulgou a **Resolução nº 118, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e vinte e dois minutos (15h22min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo segundo-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911
Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.08
09:59:15 -03'00'
GABRIEL BAIERLE
Presidente

RICARDO DOS
SANTOS
BATISTA:11086
098803
Assinado de forma
digital por RICARDO
DOS SANTOS
BATISTA:11086098803
Dados: 2025.05.08
11:55:13 -03'00'
RICARDO SANTOS
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2025

Publicada no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 4.338, de
09/05/25, págs. 49 a 51.

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

ATA 021/2025

AUTORIA: Departamento Legislativo

